PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 184/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa credenciada no processo de CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO para atendimento a frota do município de Xaxim.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, Ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Policia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
			R$ 5.800,00

2.2 A contratação de postos de lavagem, por meio de estimativa, justifica-se pela necessidade de manter os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Xaxim/SC em adequadas condições de limpeza, higiene e conservação, contribuindo para a segurança, o bem-estar dos usuários e servidores e a preservação dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

2.3 A contratação contempla a prestação de serviços de lavagem e higienização completa/geral de veículos automotores de pequeno porte, bem como de veículos de porte médio, tais como vans, Ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, conforme a necessidade da frota. A realização periódica dos serviços é necessária para garantir condições adequadas de utilização dos veículos, especialmente aqueles empregados no transporte de pacientes, servidores, equipes de saúde e demais atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, assegurando a adequada conservação, higiene e apresentação da frota.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais**).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores os mesmos são os registrados no credenciamento n°8/2024 sendo que os valores dos serviços de lavagem de veículos foram baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que prestam serviços e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de **R$ 5.800,00**

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LEANDRA APARECIDA GERONIMO NORBAK GEREMIA**

CNPJ: 61.113.231/0001-04

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa 8/2026

Município de Xaxim, 08 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.14 13:49:56 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal